



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.427/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 4.005.200,00** (quatro milhões, cinco mil e duzentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
1.001- GESTÃO CONVENIO ITAIPU
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0000.....R\$ 2.305.200,00

2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0000.....R\$ 500.000,00

04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA / SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700.0000.....R\$ 1.200.000,00

TOTAL:.....R\$ 4.005.200,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANO XIII Nº 3453

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

LEI Nº 1.427/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 4.005.200,00** (quatro milhões, cinco mil e duzentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

1.001- GESTÃO CONVENIO ITAIPU

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0000....R\$
2.305.200,00

2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0000.....R\$
500.000,00

04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA / SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.700.0000.....R\$
1.200.000,00

**TOTAL:.....R\$
4.005.200,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



ANO XIII Nº 3453

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.428/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$916.250,00			
4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.709.0000.....	R\$83.000,00			

1.000 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$636.000,00			

06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$148.210,00			

04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA / SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2.700.0000.....	R\$			
1.122.039,00				